

Doc. n.º 1.339, de 22 de novembro de 1963.
 Deixa a Receita e fica a Despesa Geral do Município de São Félix,
 para o Exercício de 1964.

Capítulo I
 Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de São Félix, para o Exercício de 1964, é organizada em
 R\$ 94.990.000,00 (noventa e quatro milhões, noventa e nove mil e novecentos), e será arrecadada de sua
 finalidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos	Títulos	Receita Princiais R\$	Soma R\$	Total R\$	Receita Efetiva R\$	Antecipações R\$
Recal	31º					
1 0 0	Receita Ordinária					
2 0 0	A Receita Tributária					
3 0 0	a) Impostos					
4 0 0	Imposto Territorial					
5 0 0	I - Imposto Territorial Urbano					
5 1	Na Sede		500.000,00		500.000,00	
5 2 0	II - Imposto Territorial Rural					
5 3	Na Sede		3.000.000,00		3.000.000,00	
6 0 0	Imposto Predial					
7 0 0	Imposto Predial Urbano					
7 1	Na Sede		3.500.000,00		3.500.000,00	
7 2	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária "Cite-Vivos"					
7 3	Na Sede		10.000.000,00		10.000.000,00	
8 0	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
9 0 0	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
1 0 0	Na Sede		9.000.000,00		9.000.000,00	
1 1 0	Imposto de Renda					

Códigos				Títulos	
Local			Geral		
1 2 0			0	Imposto de Licença	
1 2 1			0 18 3	Da Sede	
1 3 0			0 27 3	Imposto sobre jogos e diversões	
1 4 0			0	Imposto sobre jogos e diversões	
1 4 1			0 27 3	Da Sede	
1 7 0			9	Total dos impostos	
1 8 0			1 11 2	Taxas Rodoviárias	
1 9 0			1	Taxas de conservação de	
2 0 0			1	Estradas de Rodagem	
2 0 1			1 11 2	Da Sede	
2 1 0			1 13 4	Taxas de estatística	
2 2 0			1	Taxa de Cadastro Municipal	
2 2 1			1 13 4	Da Sede	
2 3 0			1 17 4	Taxas de Enrolamentos de	
2 4 0			1	Estabelecimentos de Ensino	
2 5 0			1	Taxas de Matrículas da Escola N.º Municipal	
2 5 1			1 17 4	Da Sede	
2 6 0			1 21 4	Taxas de Expediente	
2 7 0			1	Taxas de Expediente	
2 7 1			1 21 4	Da Sede	
2 8 0			1 23 4	Taxas de Serviços	
2 9 0			1	Diversos	
3 1 0			1	I - Taxa de Existência Pública	
3 1 1			1 23 4	Da Sede	
3 2 0			1	II - Taxa de Fiscalização de Carnes	
3 2 1			1 23 4	Da Sede	
3 3 0			1 24 1	Taxas de Limpeza Pública	
3 6 0			1	Taxas de Limpeza das Vias	
3 7 0			1	Públicas	

Receita		Total Exp	Receita	Despesas Patrimoniais Exp.
Parciais Exp	Salda Exp		Efetiva Exp	
	3.000.000.00		3.000.000.00	
	150.000.00		150.000.00	
		29.150.000.00		
	1.500.000.00		1.500.000.00	
	700.000.00		700.000.00	
	700.000.00		700.000.00	
	800.000.00		800.000.00	
600.000.00				
40.000.00	640.000.00		640.000.00	

Códigos						Títulos	
Local			Total				
3 7 1			1 24 1			Na Sede	
3 8 0			1 25 1			Tasas de Viação	
3 9 0			1			I - Taxa de conservação de	
4 0 0			1			Pavimentação	
4 0 1			1 25 1			Na Sede	
4 1 0			1			II - Taxa de Execução de Calçamento	
4 1 1			1 25 1			Na Sede	
4 2 0			1			III - Taxa de colocação de Guias e	
4 3 0			1			Sargetas	
4 3 1			1 25 1			Na Sede	
4 4 0			1			IV - Taxa de construção de Calçadas	
4 4 1			1 25 1			Na Sede	
4 6 0			1 26 1			Tasas de Melhoramentos	
4 7 1						Taxa de Melhorias e Extensão da Rede de	
						Energia Elétrica Municipal	
4 7 1			1 26 1			Na Sede	
4 8 0			8			Total das Tasas	
						Total da Receita Tributária	
4 9 0			2			B) - Receita Patrimonial	
5 3 0			2 03 0			Renda de Capitais	
5 4 0			2			Juros de Depósitos	
5 4 1			2 03 0			Na Sede	
5 5 0			9			Total da Receita Patrimonial	
5 6 0			3			C) - Receita Industrial	
6 3 0			3 03 0			Serviços Urbanos	
6 4 0			3			I - Taxa de Consumo de Água	
6 4 1			3 03 0			Na Sede	
6 5 0			3			II - Taxa de Ligação de Água	
6 5 1			3 03 0			Na Sede	

Receita		Total exp	Receita	Balanço Patrimonial
Parciais exp	Soma exp		Efetiva exp	
	1.000.000.00		1.000.000.00	
250.000.00				
4.000.000.00				
1.500.000.00				
500.000.00	6.250.000.00		6.250.000.00	
	200.000.00			
		11.790.000.00		
		40.940.000.00		
	30.000.00		30.000.00	
		30.000.00		
3.000.000.00				
80.000.00				

Códigos					Títulos	
Local			Total			
6	6	0	3		III- Taxa de conservação de Esgotos	
6	6	1	3	03 0	Na Sede	
6	7	0	3		IV- Taxa de ligação de Esgotos	
6	7	1	3	03 0	Na Sede	
7	7	0	9		Total da Receita Industrial	
4	9	0	4	11 0	Receitas de Mercados, Feiras e	
8	0	0	4		Montadouro	
8	1	0	4		I - Receita do Mercado	
8	1	1	4		Locação de Dependências Municipais	
8	1	2	4	11 0	Na Sede	
8	2	0	4		II- Receita do Montadouro	
8	2	1	4	11 0	Na Sede	
8	3	0	4	12 0	Receita do Cemitério	
8	4	0	4		Receita do Cemitério	
8	4	1	4	12 0	Na Sede	
8	6	0	4	14 0	Quota da União	
8	6	1	4		I - Sobre o Imposto de Renda	
8	6	2	4	14 0	Na Sede	
8	6	3	4		II- Sobre o Imposto de Consumo	
8	6	4	4	14 0	Na Sede	
8	6	5	4		III- Sobre o Fundo Rodoviário Nacional	
8	6	6	4	14 0	Na Sede	
8	8	0	4	15 0	Quota do Estado	
					I - Encargo da Receita Estadual sobre a	
					Municipal - Na Sede	
8	8	1	4	15 0	II- Auxílio Rodoviário Estadual	
					Na Sede	
8	9	0	4	16 0	Quota do Estado	
					Quota prevista no artigo 21 da Cons	

Receita		Total Crp	Receita Efetiva Crp	Outras Patrimoniais Crp.
Parciais Crp	Soma Crp			
250.000.00	3.410.000.00	3.410.000.00	3.410.000.00	
80.000.00				
50.000.00	150.000.00	450.000.00	450.000.00	
400.000.00				
8.000.000.00	25.000.000.00		25.000.000.00	
12.000.000.00				
5.000.000.00	20.000.000.00		20.000.000.00	
18.000.000.00				
2.000.000.00				

Receitas	Despesas	Títulos	Receita Recursos Lep	Receita Total Lep	Total Lep	Receita Operativa Lep	Mutuações Ativas Lep
8 9 1	4 16 0	Contribuição Federal - 40% do Imposto de Renda	1.500.000.00			1.500.000.00	
9 0 0	9	Da Sede			47.100.000.00		
9 1 0	6	Total das Receitas Diversas					
9 3 0	6 13 0	Receita Extraordinária					
9 3 1	6 13 0	Contribuição da Divisão Ativa	8.490.000.00				8.490.000.00
1 0 0 0	6 21 0	Do Leide	200.000.00			200.000.00	
1 0 0 1	6 21 0	Eventuais	340.000.00	3.510.000.00		340.000.00	
1 0 2 0	6 23 0	Da Sede					
1 0 2 1	6 23 0	Total Geral			94.990.000.00	93.500.000.00	8.490.000.00

Capítulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral Município de São João, para o Exercício de 1964, é fixada em R\$ 94.990.000.00 (noventa e quatro milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Despesas	Títulos	Despesa Total da Total do País Lep	Despesa Operativa Lep	Mutuações Ativas Lep
1 0 0	3º. Administração Municipal	5		
1 1 0	Despesa Legislativa			
1 1 1	Despesa Judicial	520.000.00		
			520.000.00	

Códigos				Títulos	
Local			Total		
1	1	1	8 00 1	Pessoal Variável	
1	1	1	8 00 2	Material Permanente	
1	1	1	8 00 3	Material de Consumo	
1	1	1	8 00 4	Despesas Diversas	
				Poder Executivo	
1	2	1	8 03 0	Pessoal Fixo	
1	2	1	8 03 4	Despesas Diversas	
1	3	0		Prefeitura	
1	3	1	8 07 0	Pessoal Fixo	
1	3	1	8 09 0	Pessoal Fixo	
1	3	1	8 09 2	Material Permanente	
1	3	1	8 09 3	Material de Consumo	
1	3	1	8 09 4	Despesas Diversas	
1	3	1	8 13 0	Pessoal Fixo	
2	0	0		32º - Serviços Públicos Municipais	
2	1	0		Matadouro	
2	1	1	8 89 0	Pessoal Fixo	
2	1	1	8 89 1	Pessoal Variável	
2	1	1	8 89 3	Material de Consumo	
2	3	0		Cemitério	
2	3	1	8 89 0	Pessoal Fixo	
2	3	1	8 89 1	Pessoal Variável	
2	3	1	8 89 3	Material de Consumo	
2	3	1	8 89 4	Despesas Diversas	
2	4	0		Empresa Pública	
2	4	1	8 85 1	Pessoal Variável	
2	4	1	8 85 3	Material de Consumo	
2	5	0		Serviços Industriais	
2	5	1	8 63 0	Pessoal Fixo	

Handwritten signature

Despesa		Despesa	Mutacões
Total da Verba	Total do Parâ-	Efetiva	Patrimoniais
exp	grafo exp	exp	exp
390.000.00		390.000.00	
485.000.00			485.000.00
144.000.00		144.000.00	
150.000.00		150.000.00	
960.000.00		960.000.00	
240.000.00		240.000.00	
1.930.000.00		1.930.000.00	
10.085.000.00		10.085.000.00	
800.000.00			800.000.00
1.100.000.00		1.100.000.00	
1.422.000.00		1.422.000.00	
1.677.700.00	19.903.700.00	1.677.700.00	
455.000.00		455.000.00	
1.183.000.00		1.183.000.00	
200.000.00		200.000.00	
462.000.00		462.000.00	
364.000.00		364.000.00	
100.000.00		100.000.00	
1.500.000.00		1.500.000.00	
2.184.000.00		2.184.000.00	
100.000.00		100.000.00	
2.727.833.30		2.727.833.30	

Códigos			Títulos		
Local	Total				
2 5 1	8 63	1	Pessoal Variável		
2 5 1	8 63	3	Material de Consumo		
2 5 1	8 63	4	Despesas Diversas		
2 6 0			Jardins Públicos		
2 6 1	8 81	0	Pessoal Fixo		
2 6 1	8 81	1	Pessoal Variável		
2 6 1	8 81	2	Material Permanente		
2 6 1	8 89	3	Material de Consumo		
2 7 0			Iluminação Pública		
2 7 1	8 88	3	Material de Consumo		
2 7 1	8 88	4	Despesas Diversas		
3 0 0			§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos		
3 1 0			Conservação de Vias Públicas		
3 1 1	8 81	1	Pessoal Variável		
3 1 1	8 81	2	Material Permanente		
3 1 1	8 81	3	Material de Consumo		
3 1 1	8 81	4	Despesas Diversas		
3 2 0			Conservação de Rodovias		
3 2 1	8 82	1	Pessoal Variável		
3 2 1	8 82	3	Material de Consumo		
3 2 1	8 82	4	Despesas Diversas		
3 3 0			Reparações Diversas		
3 3 1	8 89	1	Pessoal Variável		
3 3 1	8 89	2	Material Permanente		
3 3 1	8 89	3	Material de Consumo		
3 6 0			Construção de Prédios Públicos		
3 6 1	8 87	2	Material Permanente		
4 0 0			§ 4º - Serviços Públicos de Interesse		
4 1 10			Comum com o Estado		

Despesa		Despesa	Reintacões Pa-
Total da Verba	Total do Parâ-	Efetiva	trimoniais
Grp	grafo - Grp	Grp	Grp
2.548.000,00		2.548.000,00	
1.900.000,00		1.900.000,00	
1.100.000,00		1.100.000,00	
455.000,00		455.000,00	
1.092.000,00		1.092.000,00	
5.370.000,00		5.370.000,00	5.370.000,00
100.000,00		100.000,00	
2.140.000,00		2.140.000,00	
3.000.000,00	26.980.833,30	3.000.000,00	
1.092.000,00		1.092.000,00	
100.000,00			100.000,00
1.000.000,00		1.000.000,00	
3.800.000,00		3.800.000,00	
3.578.000,00		3.578.000,00	
2.000.000,00		2.000.000,00	
550.000,00		550.000,00	
4.380.000,00		4.380.000,00	
1.000.000,00			1.000.000,00
700.000,00		700.000,00	
300.000,00	20.500.000,00		300.000,00

Códigos			Títulos		
Local	Total				
4 2 0			Higiene		
4 2 1	8 48	4	Despesas Diversas		
4 3 0			Escolas Municipais		
4 3 1	8 33	0	Pessoal Fixo - A) Ensino Primário		
			B) Ensino Secundário - Escola Nova		
			C) Parque Infantil		
4 3 1	8 33	2	Material Permanente		
4 3 1	8 33	3	Material de Consumo		
4 3 1	8 36	4	Despesas Diversas		
4 3 1	8 38	4	Despesas Diversas		
4 4 0			Segurança Pública		
4 4 1	8 28	1	Pessoal Variável		
4 5 0			Órgãos Culturais		
			Biblioteca Municipal		
4 5 1	8 34	0	Pessoal Fixo		
4 5 1	8 34	2	Material Permanente		
5 0 0			35º - Dívidas		
5 0 1			Dívida Consolidada		
5 0 1	8 73	4	Despesas Diversas		
5 1 0			Dívida Flutuante		
5 1 1	8 76	4	Despesas Diversas		
6 0 0			36º - Auxílios e Subvenções		
6 1 0			Assistência Pública		
6 1 1	8 48	4	Despesas Diversas		
6 2 0			Assistência Social		
6 2 1	8 29	4	Despesas Diversas		
6 3 0			Subvenções Públicas		
6 3 1	8 38	4	Despesas Diversas		
6 4 0			Auxílios Diversos		

Despesa		Despesa	Montepões
Total da Verba exp	Total do Pará grafo - exp	Efetiva exp	Patrimoniais exp
108.000.00		108.000.00	
3.250.000.00		3.250.000.00	
3.425.500.00		3.425.500.00	
1.190.000.00		1.190.000.00	
200.000.00			200.000.00
290.000.00		290.000.00	
40.000.00		40.000.00	
910.000.00		910.000.00	
728.000.00		728.000.00	
390.000.00		390.000.00	
200.000.00	10.731.500.00		200.000.00
5.175.000.00			5.175.000.00
2.470.000.00	7.645.000.00		2.470.000.00
440.000.00		440.000.00	
811.200.00		811.200.00	
150.000.00		150.000.00	

[illegible]

Artigo 3º - Depende de autours legislativos, qualquer pagamento pelos serviços de Subvenções, Contratativas e Auxílios técnicos não presentes aqui.

§ único - A autorização relativa a que se refere o presente artigo aplica-se aos encargos do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamentou a organização financeira do Município e em particular quanto à distribuição da receita ou do produto.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1964, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto

Prefeito

Publicada na Secretaria da Prefeitura

Assistente

Lei nº 1.330, de 19 de dezembro de 1963.

Autoriza o Prefeito Municipal receber auxílio do Governo do Estado para a aquisição de um Parque Infantil

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e se pronuncia a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber do Governo do Estado, através do Departamento de Educação Física e Esportes, um auxílio financeiro na importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para ser aplicado na aquisição de um parque infantil, podendo celebrar contrato relacionado ao auxílio de que trata a presente lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 19 de dezembro de 1963.

Branda P
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de dezembro de 1963.

Assistente do Prefeito.

B. B. B.

227

Feliz, em 22 de novembro de 1963.

Municipal

Intima, em 22 de novembro de 1963.

o Prefeito

Lei n.º 1.331, de 19 de dezembro de 1963.

Abre um crédito especial de Cr\$ 27.000.00

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Leontadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 27.000.00 (vinte e sete mil cruzeiros), destinado ao pagamento do aluguel do prédio de propriedade do sr. Adolfo Ferrari, onde funcionou o Grupo Escolar Prof. Pedro Fernandes de Leamargo, na Vila Progresso.

Parágrafo único - Este pagamento refere-se ao período de 1.º de janeiro a 30 de setembro de 1963.

Artigo 2.º - Fica anulada parcialmente, em Cr\$ 27.000.00 (vinte e sete mil cruzeiros), a verba 9-1-1/8-93-4 - Despesas Diversas - Restituições de Impostos e Taxas.

Artigo 3.º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 19 de dezembro de 1963

B. B. B.
Prefeito Municipal